



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA

Procedimento nº 00865.004.155/2020 — Recuperação Judicial

Processo Judicial 5000017-49.2016.8.21.0027

Comarca de Santa Maria

1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Polo ativo: Ez & M Holding - Participacoes Societarias Ltda em Recuperacao Judicial, CNPJ nº 07.533.913/0001-12

Polo ativo: Superbloco Concretos Ltda em Recuperacao Judicial, CNPJ nº 11.256.093/0001-36

Polo ativo: B4 Holding Participacoes Societarias Ltda., CNPJ nº 24.483.099/0001-98

Polo ativo: Britamil - Mineracao e Britagem Ltda., CNPJ nº 10.923.648/0001-93

Polo ativo: Coneresart - Tecnologia em Concretos Ltda em Recuperacao Judicial, CNPJ nº 07.624.625/0001-73

Polo ativo: Supertex Concreto Ltda em Recuperacao Judicial, CNPJ nº 03.367.101/0001-93

Polo ativo: Supertex Transportes e Logistica Ltda, CNPJ nº 19.596.890/0001-74

Polo passivo: Os Mesmos, Br

PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz(a):



Não foi possível a análise e manifestação dos autos.

Justifica-se a impossibilidade em razão de este agente ter sido designado e/ou estar cumprindo tabela para atuar em substituição em outra(s) comarca(s), acumulando a função de Promotor de Justiça Eleitoral.

Também porque a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria/RS atualmente possui volume expressivo de trabalho, em razão do Provimento de Atribuições nº 06 /2021 – PGJ, que estabelece as atribuições da 1ª Promotoria de Justiça Cível (fixadas no Ato de Atribuições nº 179/2021-PGJ), em matéria judicial, que são as seguintes: 2ª, 3ª e 4ª Vara Cíveis da Comarca de Santa Maria; Auditoria Militar da Comarca de Santa Maria (Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância); Juízo da Vara da Direção do Foro (pro rata); e, demais unidades jurisdicionais da Comarca, quando ajuíza ações relativas às matérias extrajudiciais do cargo; já em matéria extrajudicial, as atribuições são mistas, abrangendo matéria Cível e Especializada; na área Cível: Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva, Falência e Recuperação de Empresas, Fazenda Pública, Interesse de Incapaz, Interesse Público ou Social, Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana, que seriam divididas pro rata com a 2ª Promotora de Justiça Cível de Santa Maria; e, na área Especializada: Direitos Constitucionais, Idoso, Pessoas com Deficiência e Saúde Pública. Tal implica em muitos expedientes extrajudiciais, com atendimento às partes (idosos e pessoas com deficiência), reuniões, etc.

Assim, em razão do excessivo volume de trabalho, requer nova vista para análise do feito, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

Santa Maria , 04 de abril de 2025 .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA

Procedimento nº **00865.004.155/2020** — Recuperação Judicial

Joel Oliveira Dutra ,
Promotor de Justiça .

Nome: **Joel Oliveira Dutra**
Promotor de Justiça — 3431053
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria**
Data: **04/04/2025 19h34min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).